



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS
Instituto Mineiro de Agropecuária

PORTARIA IMA N° 2029, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera o anexo único da Portaria IMA nº 2018,
de 30 de novembro de 2020.

O Diretor – Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, Inciso I, combinando com o art. 2º, inciso II e o art. 28, inciso X do Regulamento baixado pelo Decreto Estadual nº47.859, de 07/02/2020, resolve:

Art. 1º - Alterar o título do mapa anexo à Portaria IMA nº 2018, de 30 de novembro de 2020. Onde lia-se “Denominação de Origem do Mel de Melato”, leia-se “Norte de Minas”, conforme mapa, em anexo único desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2020.

Thales Almeida Pereira Fernandes
Diretor – Geral

